

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 07/2008/CONSU

Constitui Comissão para revisão de legislação oriunda dos Colegiados Superiores.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de rever a legislação acadêmica à luz da mudança estatutária e regimental e atendendo a decisão tomada em reunião do Colegiado no dia 08 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para rever a legislação oriunda dos Colegiados Superiores, apresentando proposta de mudança no que for necessário.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Luis Afonso dos Santos, presidente; Aline Colombo Bez Birolo e Michel Alisson da Silva.

Parágrafo único – Para a execução do trabalho a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros membros da comunidade acadêmica.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 28 de maio de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU